



LEI MUNICIPAL Nº 3238/2025

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº. 3202/2025 que estabelece as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 38-A. Fica o Poder Executivo Municipal de Domingos Martins/ES, autorizado a implementar a "Nota Fiscal Premiada", através do sorteio de prêmios, objetivando elevar a arrecadação do município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins/ES, 21 de novembro de 2025.

Assinado por EDUARDO JOSÉ RAMOS 020.***.***-**
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
21/11/2025 11:07:32

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

